PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: governomunicipaldecorrente@gmail.com

PORTARIA-GP nº 113/2026 **Corrente-PI, 14 de setembro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da jornada de trabalho da servidora com as necessidades de acompanhamento, assistência e cuidados de sua filha;

CONSIDERANDO os termos e fundamentos constantes do **Parecer Jurídico nº 67/2026**, que opinou pelo deferimento do pedido de redução da carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **Sra. ALESSANDRA GALVÃO ANDRADE**, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a **redução de sua jornada de trabalho**, nos termos e limites estabelecidos no **Parecer Jurídico nº 67/2026**.

Art. 2º A redução da jornada de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria será concedida pelo período de **02 (dois) anos**, contado a partir da data de publicação desta Portaria, em razão da necessidade de acompanhamento e assistência de sua filha, pessoa com **Transtorno do Espectro Autista – TEA**, inscrita no CPF sob o nº 014.556.913-64**.**

Art. 3º Durante o período de concessão da redução da jornada, ficam assegurados à servidora os direitos e vantagens funcionais previstos na legislação aplicável, observadas as disposições constantes do **Parecer Jurídico nº 67/2026** e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo estabelecido no art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, 14 de setembro de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2026.09.13 19:42:06 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL